

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores,

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo,

A segunda consulta popular relativa à despenalização da interrupção voluntária da gravidez - até às 10 semanas, por opção da mulher, realizada em estabelecimento de saúde legalmente autorizado - será no próximo dia 11 de Fevereiro de 2007. A criminalização da interrupção voluntária da gravidez leva todos os anos milhares de mulheres portuguesas a terem que recorrer ao aborto clandestino. A ele estão associados malefícios muito graves para a sua saúde física e psíquica. É um verdadeiro flagelo e, por isso, diante dele não podemos continuar a fechar os olhos; fingindo que não sabemos que a lei, em vigor, é criminalizadora; que continua a conduzir as mulheres para a devassa da sua vida privada; obrigando-as a uma exposição pública; penalizando-as, por isso, duplamente. Desde o conhecido julgamento da Maia tudo ficou diferente. Foram arguidas: 6 desempregadas, duas operárias, uma cozinheira, uma costureira, uma

cabeleireira, uma recepcionista e três empregadas de comércio. Nos casos em que foi possível apurar o tempo de gravidez, as mulheres que foram julgadas tinham menos de dez semanas de gestação quando abortaram.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo,

A Juventude Socialista/Açores entende que a realidade da pergunta a referendar no dia 11 de Fevereiro é apenas sobre legalidade. É tempo de admitirmos que esta é uma questão de justiça e equidade social. É tempo de assumirmos que a lei que vigora em Portugal é discriminatória: permite que algumas mulheres vão ao estrangeiro fazer as suas interrupções de gravidez em clínicas privadas, enquanto outras, as fazem sem condições nenhuma.

No nosso país, uma em cada quatro mulheres, já fez, pelo menos um aborto clandestino.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores,
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo,

A Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades enviou um Relatório para o Parlamento Europeu a pedir a legalização do aborto em todos os estados-membros e estados candidatos à adesão da UE. Dos países que fazem parte da Federação Internacional do Planeamento Familiar da qual Portugal, também faz parte, 31 países de 37 (84%) aceitam a interrupção voluntária da gravidez por motivos económicos até às 12 semanas. Portugal não faz parte desses 84 %. Segundo um Estudo Base sobre as práticas de interrupção voluntária de gravidez em Portugal, organizado pela Associação para o Planeamento da Família e realizado pela Consulmark, no total das 2000 entrevistadas, estima-se que 14, 5% já optaram por interromper a sua gravidez; que 12, 0% optaram por fazê-lo uma vez; 2,1% duas vezes; 0,3% três vezes e 0,1% quatro vezes. Relativamente à pergunta sobre o local onde fizeram a interrupção: 39, 4% das

entrevistadas revelam tê-lo feito numa casa particular; 32,2% numa clínica particular; 18,2% num consultório médico; 6,9% num hospital público e em casa 1,3%. Repare-se na percentagem de interrupções voluntárias de gravidez realizadas fora do sistema de saúde: 71,6%. Depois de realizada a interrupção voluntária da gravidez, 64,1% das mulheres não tiveram acompanhamento médico. 62,4% das mulheres entrevistadas consideram que a legislação actual devia ser mais alargada.

O estudo, divulgado em Dezembro de 2006, conclui ainda que no último ano, em Portugal praticaram-se entre 17,260 e 18,000 abortos; que a grande maioria das mulheres fez uma única interrupção voluntária da gravidez; que cerca de 73% das mulheres que realizaram a interrupção voluntária da gravidez, fizeram-no até às 10 semanas e que a maioria dos motivos que levou à interrupção é de carácter económico.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores,
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo,

Apesar do crime do Aborto ser punido com pena de prisão até aos 3 anos, estão previstas outras situações em que a interrupção da gravidez não é punível. É precisamente nesse âmbito que se quer alargar as exceções. Não se tratando, por isso, de uma liberalização do aborto.

Entendemos, que a escolha livre e responsável por uma gravidez em condições de segurança económica e de estabilidade psíquica é essencial para o exercício do direito livre de cada qual. Ainda que, o Estado deva garantir todos os meios para que alguém leve a sua gravidez por diante. Para nós, JS/A, não é humanamente aceitável, que a escolha livre, dolorosa e, de certeza difícil para uma mulher, casada ou não, com ou sem família e com ou sem filhos, deva ser punida.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo,

Sabemos, hoje, que milhares de mulheres portuguesas se deslocam a Espanha para lá porem termo às suas gravidezes. Deverá alguém ser preso apenas porque não

tem condições para se deslocar ao estrangeiro e lá poder legalmente por termo a uma gravidez que não pode levar por diante? Sabe-se hoje que centenas de mulheres dão entrada nos hospitais portugueses vítimas de complicações derivadas da prática de interrupções voluntárias da gravidez sem o devido acompanhamento médico.

A despenalização da interrupção voluntária da gravidez é, para a JS, uma questão da mais elementar justiça social. Para nós, em Democracia, não há direitos clandestinos. Há respeito pelas convicções livres e íntimas de cada ser humano.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo,

Por tudo isto, entendemos que é importante que, a 11 de Fevereiro de 2007, todos nós pensemos se perante a dolorosa decisão de interromper uma gravidez, queremos que a resposta da nossa comunidade seja trazê-la para o

sistema e apoiá-la medica e socialmente ou se, por outro lado, queremos que a resposta da nossa comunidade seja que a mulher se esconda na clandestinidade, podendo, inclusivamente sofrer graves riscos para a sua saúde?

É esta e só esta a pergunta a que temos todos que responder no próximo dia 11 de Fevereiro de 2007.

Para que essa resposta possa ser dada por todos, exige-se, como escreveu Mário Bettencourt Resendes, no Diário de Notícias a 11 de Janeiro passado: “ aos protagonistas de primeira linha, dos dois lados das convicções de confronto, o respeito pelas consciências e um discurso público compatível com a importância do tema. Dos cidadãos eleitores espera-se que decidam “pela sua cabeça” (...)”

A JS/Açores faz votos para que não vença nem a abstenção nem a demagogia.

Disse...

Horta, 23 e Janeiro de 2007

A Deputada Regional: Mariana Matos